



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 032/2016, de 14 de novembro de 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Karoline Mikaelle de Paiva Soares, Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, Carolina de Gouveia Mendes da Escóssia Pinheiro** para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o projeto de criação do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária de Alimentos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publicado no, arquivando-se no
Diário Oficial da União
16 de 11 de 2016

Arianno Paula Ribeiro da Costa Rodriques
Secretária Executiva
Mat. STADE 12011

Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação